



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 458/ 2021, de 25 de junho de 2021.


"Denomina de Dr. JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, situada na Av. João Paulo II, Bairro Eco Buriti, na cidade de Buriticupu – Ma".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “DR. JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO” a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h de Buriticupu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 25 de junho de 2021.

  
João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal